

PORTARIA COAFI CC Nº0992/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0992/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º SGT PM	800.083-9-2	II	15/07/26 a 16/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Crato/CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	CB PM	300.019-2-3					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0993/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0993/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º SGT PM	799.946-1-8	II	12/07/26 a 13/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
AOLABE RODRIGUES BEZERRA	2º SGT PM	800.106-6-4					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0994/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0994/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	CAP PM	300.041-8-3	II	11/07/26 a 12/07/26	A serviço da Casa Militar no município de Caridade/CE.	1 e 1/2	143,66	*****	215,49
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST PM	799.898-1-9					143,66		215,49
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X					143,66		215,49
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	2] SGT PM	800.052-7-X					143,66		215,49
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2º SGT PM	799.859-1-0					143,66		215,49
LUÍS THIAGO LEITÃO ANDRADE	CB PM	300.051-6-3					143,66		215,49

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1005/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º, I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1005/2026, 31 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Fco Eliézo dos Santos Martins	2º Sargento PM	8000840-6	II	15 a 17.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	15 a 17.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Iranildo Medeiros Andrade	Cabo PM	3000398-5	II	15 a 17.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Josue Sales dos Santos	Cabo PM	3000639-9	II	15 a 17.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE	2 e 1/2	143,66	359,15
Marcos Rafael De Vasconcelos Barros	Cabo PM	3000645-3	II	15 a 17.07.2026	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte/CE e Crato/CE	2 e 1/2	143,66	359,15

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1006/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, **RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional